



2955149 00135.211056/2022-86



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública nº 18/2022

Nota Pública em Repúdio à Portaria nº 503/2022 do MMFDH, referente a redução do Sistema Nacional de Direitos Humanos - SNDH a uma plataforma virtual

O Conselho Nacional de Direitos Humanos manifesta seu repúdio à [Portaria nº 503, de 21 de fevereiro de 2022 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos \(MMFDH\)](#), que institui o Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, especialmente ao seu artigo 5º, reduz o Sistema Nacional de Direitos Humanos – SNDH a uma plataforma virtual.

A proposta do Sistema Nacional de Direitos Humanos foi desenvolvida com ampla participação popular, em 2004, na IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos, pensada como “a organização da atuação pública (do Estado e da sociedade) através da implementação de um conjunto articulado, orgânico e descentralizado de instrumentos, mecanismos, órgãos e ações para realizar todos os direitos humanos de todos os brasileiros e brasileiras”.

Reduzir essa construção complexa a uma “plataforma de cadastramento de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas”, além de desrespeitar todo o processo histórico e participativo envolvido na sua elaboração, estreita a compreensão e dificulta a efetivação completa dos direitos humanos, restringindo a participação social e o acesso à informação.

Sendo assim, a portaria publicada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) enseja uma posição autoritária e antidemocrática, que se opõe à política pública construída a muitas mãos pela sociedade civil e que está na contramão da efetivação dos direitos humanos e da Constituição Federal de 88, que foi cunhada pelas lutas populares e que em seus artigos legitimou os direitos fundamentais, sociais e econômicos para o povo brasileiro.

Brasília, 13 de maio de 2022

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

